

decreto legislativo nº. 1673, de 05/09/2017

Processo: 78.044

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.746

Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Concede ao Prof. WILSON JOÃO ZAMPIERI o título de Cidadão Jundiaiense.

Diretoria Legislativa





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.746

Diretoria .	Prazos: Comissão Relator				
À Consulto	projetos vetos 10 dias 7 dias vetos 10 dias - 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias 3 dias 20 dias 2				
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:			
Diretov Dogislativo	Presidente 27/06/17	favorável contrário CFO CDCIS CECLAT CIMU COSAP COPUMA Outras: Relator 27 106 / { 7			
À	avoco	favorável contrário			
Diretor Legislativo / /	Presidente	Relator / /			
À	avoco	favorável contrário			
Diretor Legislativo	Presidente / /	Relator / /			
λ	avoco	favorável contrário			
Diretor Legislativo	Presidente / /	Relator / /			
λ	avoco	favorável contrário			
Diretor Legislativo / /	Presidente / /	Relator / /			

1746



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

CRIMPRA IL. JUNDIRI (DL.) 21/Jun/2017 11:14 078044

fls Ob

P 24523/2017

Apresentado. Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №. _1.746

(Mesa)

Concede ao Prof. WILSON JOÃO ZAMPIERI o título de Cidadão
Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao Professor WILSON JOÃO ZAMPIERI o título de Cidadão Jundiajense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaido destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Prof. WILSON JOÃO ZAMPIERI - Cidadão Jundiaiense

Nasceu em

Em 1967 casou-se com a com quem teve

Licenciado em Física e Pedagogia, é especialista em Processamento de Dados. Fundou a Universidade Cruzeiro do Sul e é editor e autor de diversos livros. Atuou como 2º. Tenente R-2 Artilharia pelo Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva de São Paulo. É conselheiro voluntário da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Integra o quadro societário de importantes empresas jundiaienses, tais como Espaço Monte Castelo Ltda. e QOPPA Empreendimentos Imobiliários Ltda. É colaborador voluntário da Câmara Municipal de Jundiaí e do 12º GAC na organização da comemoração do Dia da Vitória.

Je





(PDL n°. 1.746 - fls. 2)

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 21/06/2017

MESA

LJ 11-MARTINELLI

Presidente

PAULO SERGIO MARTINS

1º Secretário

LEANDRO PALMARINI

CURRICULUM VITAE - (Sucinto)



PROF. WILSON JOÃO ZAMPIERI



ESCOLARIDADE:

1945-1948 - Grupo Escolar Roberto Clark - Birigui SP

1949-1952 - Ginásio Estadual de Birigui - Birigui SP

1953-1955 - Colégio Estadual Manoel Bento da Cruz - Araçatuba SP

1958-1964 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP - Licenciatura no Curso de Física.

 1971 - Curso de Especialização em Processamento de Dados - Fundação Santo André - Santo André SP

1979-1980 - Faculdade de Ciências e Letras Nove de Julho - Licenciatura em Pedagogia - Habilitações Administração e Inspeção Escolar - S.Paulo

MILITAR:

1958-1960- 2°. Tenente R-2 Artilharia pelo CPOR-SP- Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva de S.Paulo -Carteira no. 41356

ELEITORAL:

Inscrição no. 0791 4008 0141 - Zona 424*. - Seção 0028 - Jundiaí SP

ASSOCIAÇÕES QUE PARTICIPOU/PARTICIPA:

CIEE SP – Centro de Integração Empresa-Escola São Paulo – Conselheiro Voluntário Desde 1998.

SAGBY - Sociedade Amigos do 12°. GAC-Grupo de Artilharia de Campanha "Barão de Jundiahy" - (Exército Nacional) - Jundiaí SP, desde 2006.

SEMESP - Sindicato da Entidades Mantenedoras de Ensino Superior- 1985/1987- Comissão de Tratativas Salariais com o SINPRO.

CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras- Membro do Conselho Fiscal no período de 1998-2001.

-1-

fis 06

 IMT - Instituto Mauá de Tecnologia - Mantenedor do Centro Universitário Mauá -São Caetano do Sui. Membro Voluntário do Conselho Diretor, desde 2011.

CONSEA- Conselho de Estudos Avançados do Instituto Roberto Simonsen da FIESP/ CIESP - Conselheiro Voluntário - desde 2015.

 FMJ - Faculdade de Medicina de Jundiaí SP - Conselheiro Voluntário da Egrégia Congregação - desde 2015.

EMPRESAS ONDE FOI/É SÓCIO:

1963-2003 – Empreendimentos Educacionais Cruzeiro do Sul S/C Ltda.-S.Paulo SP Mantenedora do Colégio Cruzeiro do Sul – S.Paulo SP

1965-1980 - Irmãos Zampieri-Comissões e Representações Ltda.-S.Paulo SP

1968-1988 - Passatec Passamanaria e Tecelagem Ltda.- Guarulhos SP

1970-2003 - Instituição Educacional São Miguel Paulista

Mantenedora da UNICSUL-Universidade Cruzeiro do Sul-S.Paulo SP

2003- WIFAMMA-Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda.-S.Paulo (holding patrimonial familiar).CNPJ 05.498.747/0001-35

2006- CACHOEIRA DOS LUIS Turismo e Lazer Ltda.- Bueno Brandão MG

2007- ESPACO MONTE CASTELO LTDA.- Jundiai SP

CNPJ 07.671.325/0001-45

2009- QOPPA Empreendimentos Imobiliários Ltda.-Jundiaí SP-CNPJ

CNPJ 11,203,641,/0001-60

2011- SAMPI Empreendimentos Imobiliários Ltda.-Bragança Paulista SP

CNPJ 13.200.612/0001-70

CARGOS OCUPADOS NAS EMPRESAS EDUCACIONAIS MANTIDAS:

Colégio Cruzeiro do Sul: Fundador do mesmo em 1963. Professor de matemática, física e desenho geométrico; Coordenador do curso de eletrônica. São Paulo SP UNICSUL-Universidade Cruzeiro do Sul: Fundador desta Universidade em 1972... Ocupou todas as funções administrativas e pedagógicas: secretário, coordenador geral, diretor de cursos, diretor geral das Faculdades Integradas, pró-reitor acadêmico e finalmente como 2°. Reitor (1997-2001). São Paulo SP.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EDUCACIONAIS:

Participou em muitos encontros em Belém-PA, Rio de Janeiro-RJ, Brasília-DF, Campo Grande-MS, Porto Alegre-RS, São Paulo-SP, Curitiba-PR, Fortaleza-CE e outras cidades.

Foi fundador do Canal de Televisão Universitário de São Paulo, juntamente com outros Reitores em 1998.

VIAGENS EDUCACIONAIS REALIZADAS:

Na busca de conhecimentos e convênios esteve nos Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Portugal, França, Inglaterra, Macau-China.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS:

Foi membro voluntário da Comissão de Construção do Asilo de Anciões -- hoje Centro de Repouso São José Pedro Soares em S.Miguel Paulista (1986-1994).

لأنكيد

É colaborador voluntário da CMJ Câmara Municipal de Jundiai e do 12º GAC Grupo de Artilharia de Campanha, na organização da comemoração do DIA DA VITÓRIA.

Foi colaborador voluntário pró-preservação e guarda da Capela Velha de S.Miguel Archanjo — tombada pelo IPHAN, localizada em S.Miguel Paulista (1975-2001); Foi colaborador voluntário da Diocese de São Miguel Paulista, para trasladar os restos mortais do Pe. Aleixo Monteiro Mafra para a cripta da Catedral de São Miguel Archanjo.

LIVROS PUBLICADOS:

"Padre Aleixo Monteiro Mafra – O Pastor de Almas de São Miguel Paulista"-1998 – UNICSUL, em parceria com o Prof. Avelar Cesar Imamura.

Fez a apresentação e a edição do livro "Origens Históricas de São Miguel Paulista"-2000 – UNICSUL – Autoria do Dr. Sylvio Bomtempi, em comemoração do V Centenário do Brasil e do 440°. Ano de S.Miguel Paulista;

Fez a apresentação e a edição do livro "Penha Histórica" – 2001 – UNICSUL – Autoria do Dr. Sylvio Bomtempi, história da Penha de França (bairro paulistano), da fundação á elevação de freguesia.

Fez a apresentação e a edição do livro "Saga da Família Sgorlon no Brasil: 1888-2003. Autoria do Prof. Victório Sgorlon – 2004 – 442 pg., em homenagem ao casal Luigi Alvise Sgorlon e Pasqua Cester, patriarcas da Família Sgorlon

MENÇÃO HONROSA:

É citado na folha 65 do livro "ÜSP 70 ANOS – IMAGENS DE UMA HISTÓRIA VI-VIDA "-Edusp 2006 – conforme entrevista concedida ao organizador Prof. Dr. Shozo Motoyama.

OUTRAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS:

É produtor rural e silvicultor, na cidade de Bueno Brandão MG (Sul de Minas) com plantações de florestas de eucalipto, que se destinam a produção de celulose, papel e carvão vegetal, desde 1988.

Desenvolve ali também um novo projeto de turismo, aproveitando as paisagens panorâmicas da Serra da Mantiqueira e a beleza da encantadora Cachoeira dos Luís. www.cachoeiradosluis.com.br

Por ser verdade firmo o presente.

Jundiaí, 22 de março de 2017

MINISONIDĀO ZAMPIERI

Scanned by CamScanner

fls. OF





PROCURADORIA JURÍDICA PARECER Nº 241

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.746

PROCESSO Nº 78.044

De autoria da MESA DIRETORA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof. WILSON JOÃO ZAMPIERI o título de Cidadão Jundiaiense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/07.

É o relatório.

PARECER:

- 1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 usque 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c e letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.







- A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
- QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundial, 21 de junho de 2017.

Annaldo Valles Vieira Ronaldo Salles Vieira Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro Procurador-Geral

Júlia Arruda

Estagiária de Direito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.044

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.746, da MESA, que concede ao Prof. WILSON JOÃO ZAMPIERI o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER

Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 27-06-2017.

APROVADO

MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SAPTANA DOS SANTOS

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





Processo 78.044

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.673 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Prof. WILSON JOÃO ZAMPIERI o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Professor WILSON JOÃO ZAMPIERI o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTADO MARTINELLI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

Diretor Legislarivo

PUBLICAÇÃO RUDIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.746

[] N.	1111	,	, .	100	<u> </u>	<u> 2 08109</u>	um allod
2/15	/IV WW/	29/0	611XO	<u> </u>	11 0	m c	<u>em vilod 26/05/1</u>
1			,	17			
1							
							
-							
Observaç	:ões:						
Observaç	ões:						
Observaç	:ões:						
Observaç	ões:						
Observaç	.ões:						
Observaç	ões:						
Observaç	ões:						
Observaç	ões:						
Observaç	ôes:						
Observaç	ões:						
Observaç	ões:						
Observaç	ões:						